

1º	23211	ZELIA	MARIA JOSE DE FREITAS LIMA	PROFESSOR
2º	17591	ZELIA	JOELMA DO ROSARIO DOMINGOS	PROFESSOR
3º	35571	ZELIA	VILMA BENEDITA MARIANO DE MIRANDA	PROFESSOR
4º	165941	ZELIA	PALOMA DE FATIMA MARQUES DA SILVA	PROFESSOR
5º	271701	ZELIA	ANA PAULA DA SILVA FERNANDES	PROFESSOR
6º	281261	ZELIA	JESSICA RODRIGUES FERREIRA PEDROSO	PROFESSOR
7º	323891	ZELIA	AMANDA DE PAULA CAETANO	PROFESSOR
8º	161951	ZELIA	MARCIA AMORIM DE PAULA CAETANO	PROFESSOR
ESCOLA MUNICIPAL ILHA DO SABER				
PERÍODO DA MANHÃ				
1º	165511	ILHA	CIBELE GRAZIELE GONÇALVES NUNES	PROFESSOR
2º	247401	ILHA	LOIDE DE CHAVES	PROFESSOR
3º	132341	ILHA	ANA CRISTINA BATISTA	PROFESSOR
4º	268591	ILHA	LUZIA DE AZEVEDO	PROFESSOR
PERÍODO DA TARDE				
1º	4181	ILHA	ANA LUCIA DE PAULA PODBEVSEK	PROFESSOR
2º	10741	ILHA	ELAINE KEREK DE OLIVEIRA	PROFESSOR
3º	161361	ILHA	LIGIA MAXIMIANO DE ANDRADE	PROFESSOR
4º	152961	ILHA	VANESSA FREIRE SILVA	PROFESSOR
5º	9901	ILHA	EDICELIA MARIA DOS SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR
6º	228101	ILHA	VANELI RAMOS DE MIRANDA	PROFESSOR
7º	228701	ILHA	SILVANA CARMO DE FREITAS RICARDO	PROFESSOR
8º	323902	ILHA	ROSANA SIMIAO RIBEIRO	PROFESSOR
9º	143541	ILHA	LINDAURA ROSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
10º	268241	ILHA	VALDETE MENDES BOTELHO	PROFESSOR
11º	323926	ILHA	CELMA RODRIGUES DO ROSARIO	PROFESSOR
ESCOLA MUNICIPAL ERNESTO TAVARES DE CAMPOS				
PERÍODO DA MANHÃ				
1º	235151	ERNESTO	ANA LUCTA ISRAEL SIMOES	PROFESSOR
PERÍODO DA TARDE				
1º	268081	ERNESTO	JAQUELINE WENGUE	PROFESSOR
2º	323938	ERNESTO	IORRAM LUIZ DA ROCHA	PROFESSOR
CMEI PEIXINHO DOURADO				
PERÍODO DA MANHÃ				
1º	31581	DOURADO	SARALYS DINA DE ASSUNÇÃO	PROFESSOR
PERÍODO DA TARDE				
1º	11631	DOURADO	ELIZIANI RIBEIRO GERALDO	PROFESSOR
CMEI ESTRELA DO MAR				
PERÍODO DA TARDE				
1º	228371	ESTRELA	ESTER DA VEIGA CAMPOS DA LUZ	PROFESSOR
CMEI GOLFINHO AZUL				
PERÍODO DA TARDE				
1º	323892	GOLFINHO	AMY MAYNARA IRINEU	PROFESSOR
CMEI LEÃO MARINHO				
PERÍODO DA TARDE				
1º	323893	LEAO	LUCRESIA DA ROCHA MANTOVANI MOHR	PROFESSOR
CMEI FRANCISCO ANTONIO VIEIRA				
PERÍODO DA TARDE				
1º	16271	FRANCISCO	JACIRA SILVEIRA	PROFESSOR
2º	323951	FRANCISCO	BEATRIZ DE LIMA NOGUEIRA	PROFESSOR
3º	30691	FRANCISCO	LUZIA CRISTINA FERREIRA TALARICO	PROFESSOR
POLO				
PERÍODO DA MANHÃ				
1º	25691	POLO	LUCIANA CECILIA BASSO	PROFESSOR

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:58A54A41

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

LICITAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL RETIFICADO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
EXTRATO DE EDITAL RETIFICADO:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADAS REGIONALMENTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/02/2022

ABERTURA: 09H00

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Aquisição de uniformes para Secretaria de Educação.

Valor Máximo dos Itens: **R\$ 218.910,34**(duzentos e dezoito mil novecentos e dez reais e trinta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 1236100170.2.031.3390.30.00.00-587

Download do edital: <http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232

E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

Onde se lê:

Valor Máximo dos Itens: **RS 218.910,34 (duzentos e dezoito mil novecentos e dez reais e trinta e quatro centavos).**

2	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX: Camiseta de Manga Curta. Corpo em malha PV -POLIVISCOSE, 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 160 g/m², na cor azul Royal, nas laterais das mangas, deverão conter uma faixa uma em duas cores verde bandeira e vermelha escarlate. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO). BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7,5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Nas costas parte inferior escrever PORECATU na cor vermelho escarlate. TAMANHOS :8-10-12	Unidade	594	RS 69,66	RS 65.062,44
3	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX: Camiseta de Manga Curta. Corpo em malha PV -POLIVISCOSE, 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 160 g/m², na cor azul Royal, nas laterais das mangas, deverão conter uma faixa uma em duas cores verde bandeira e vermelha escarlate. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO). BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7,5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Nas costas parte inferior escrever PORECATU na cor vermelho escarlate. TAMANHOS :14-16	Unidade	155	RS 31,76	RS 9.845,60
4	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX: Camiseta de Manga Curta. Corpo em malha PV -POLIVISCOSE, 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 160 g/m², na cor azul Royal, nas laterais das mangas, deverão conter uma faixa uma em duas cores verde bandeira e vermelha escarlate. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO). BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7,5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Nas costas parte inferior escrever PORECATU na cor vermelho escarlate. TAMANHOS: P,M,G	Unidade	65	RS 82,96	RS 10.784,80

Leia-se:

Valor Máximo dos Itens: **RS 154.401,90 (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e um reais e noventa centavos)**

2	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX: Camiseta de Manga Curta. Corpo em malha PV -POLIVISCOSE, 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 160 g/m², na cor azul Royal, nas laterais das mangas, deverão conter uma faixa uma em duas cores verde bandeira e vermelha escarlate. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO). BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7,5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Nas costas parte inferior escrever PORECATU na cor vermelho escarlate. TAMANHOS :8-10-12	Unidade	467	RS 29,86	RS 13.944,62
3	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX: Camiseta de Manga Curta. Corpo em malha PV -POLIVISCOSE, 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 160 g/m², na cor azul Royal, nas laterais das mangas, deverão conter uma faixa uma em duas cores verde bandeira e vermelha escarlate. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO). BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7,5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Nas costas parte inferior escrever PORECATU na cor vermelho escarlate. TAMANHOS :14-16	Unidade	155	RS 31,76	RS 4.923,83
4	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX: Camiseta de Manga Curta. Corpo em malha PV -POLIVISCOSE, 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 160 g/m², na cor azul Royal, nas laterais das mangas, deverão conter uma faixa uma em duas cores verde bandeira e vermelha escarlate. APLICAÇÃO DA LOGO SÍMBOLO MUNICIPAL, SUAS CORES ORIGINAIS (BRASÃO). BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO, MEDINDO DE 7 A 7,5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA, NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO TENDO ACABAMENTO EM CORTE A LASER E APLICADO NA PEÇA ATRAVÉS DE BORDADO. Nas costas parte inferior escrever PORECATU na cor vermelho escarlate. TAMANHOS: P,M,G	Unidade	65	RS 35,63	RS 2.315,95
VALOR TOTAL: RS 154.401,90					

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:F9AEC52C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 007/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.

A Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 15, da Lei nº 084/2001, e Decreto nº 003/2022, autorizada pela Portaria nº 017/2022, considerando:

I – A responsabilidade compartilhada, constitucionalmente fixada ao Município de Prado Ferreira(PR);

II - Que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196, da Constituição da República;

III - A complexidade da realidade atual, impondo-nos empreender um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias ao controle dos riscos que a situação requer, bem como o emprego de ações de prevenção, controle e contenção de danos e agravos à saúde pública;

IV – Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado ao preenchimento de vagas temporárias junto ao serviço público essencial, como medida para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus COVID-19, no âmbito do Município de Prado Ferreira; e

V – A hipótese de excepcional interesse público, devidamente amparada no art. 37, IX, da Constituição Federal.